

PORTARIA Nº 060/2024-PGE.G, DE 16 DE JANEIRO DE 2024
DOE Nº 35.683, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando os termos do Edital n. 01/2021-CENTRO DE ESTUDOS DA PGE/PA, de 19 de novembro de 2021, publicado originariamente no DOE/ PA n. 34.772, de 22 de novembro de 2021 e republicado, com correções, no DOE/PA n. 34.773, de 23 de novembro de 2021, o qual torna pública a abertura das inscrições para o “PRÊMIO PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO”, destinado aos melhores trabalhos forenses realizados por procuradores do estado em atividade perante a Procuradoria-Geral do Estado do Pará;

Considerando o anúncio dos candidatos premiados junto ao “PRÊMIO PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO”, em evento realizado no dia 01º de dezembro de 2021;

Considerando o item 5.2.4., do Edital do Prêmio “PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO”;

Considerando o encaminhamento do Processo Administrativo Eletrônico n. 2024/41469, advindo da Escola Superior da Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, em sucessão às atribuições do extinto Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, em conformidade com a Lei Complementar Estadual n. 041, de 29 de agosto de 2002 (com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 139, de 01º de dezembro de 2021);

Considerando a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os seguintes Procuradores do Estado pelo recebimento do “PRÊMIO PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO”, destinado aos melhores trabalhos forenses realizados por procuradores do estado em atividade perante a Procuradoria-Geral do Estado do Pará, nas áreas do contencioso e do consultivo:

I – ÁREA: CONTENCIOSO:

- a) Fábio Guy Lucas Moreira, matrícula nº 5819989/1;
- b) Daniel Cordeiro Peracchi, matrícula nº 55590268/2;
- c) George Augusto Viana Silva, matrícula nº 5930950/1.

II – ÁREA: CONSULTIVO:

- a) Carolina Ormanes Massoud, matrícula nº 5858909/1;
- b) Thiago Vasconcellos Jesus, matrícula nº 5930965/1;
- c) Carla Nazaré Jorge Melem Souza, matrícula nº 5707544/2.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Gerência de Recursos Humanos para que seja feita a averbação desta PORTARIA nos seus registros funcionais. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado